

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 098/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARILDA DE FÁTIMA COSTA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **MARILDA DE FÁTIMA COSTA**, CPF **038.XXX.XXX-05**, esposa do ex-servidor aposentado **JOSE HEITOR DA COSTA**, CPF **286.XXX.XXX-68**, falecido em **19/11/2025**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, no valor de 100% dos seus proventos a partir de **19/11/2025**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.05.012-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **19/11/2025**.

LAVRAS- MG, 17 de dezembro de 2025

LUCIANO

PEREIRA:918258

73615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital

por LUCIANO

PEREIRA:91825873615

Dados: 2025.12.17 13:40:04

09/09/